



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 297/2019  
Data: 16/01/2019 - Horário: 11:20  
Legislativo - IND 72/2019

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 072 DE 2019  
(vereador Zezinho da Lafiche)

Câmara Mun. de Gurupi  
03 ABR. 2019  
LIDO EM PLENÁRIO

**Concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.**

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

**JUSTIFICATIVA**

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria com intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

**ZEZINHO DA LAFICHE**  
Vereador - PROS